



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: OBRAS DE PAISAGISMO DA PRAÇA POMPÉIA

MODALIDADE: PAISAGISMO

LOCAL: MORRO DA GARÇA – MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para o serviço de Paisagismo da PRAÇA NO BAIRRO POMPÉIA, localizado na cidade de Morro da Garça - MG, com uma área construída de 8.380,75 M², dados conforme projeto arquitetônico.

Todos os projetos foram elaborados conforme as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

PRAÇA

O objetivo desse projeto de paisagismo para a área do empreendimento compreende a elaboração de um projeto que melhore as condições de conforto ambiental, proteger o solo contra a erosão, organizar e estruturar esse espaço livre projetando, com a finalidade de criar condições de uso para a população, por meio do lazer e da sua socialização.

A grande importância de áreas como esta, é a garantia da permanência de áreas verdes nas cidades, favorecendo a formação de micro- climas, proporcionando um ambiente mais saudável e agradável para o convívio urbano, de forma a propor uma valorização visual e ornamental do espaço urbano, tendo-se então uma interação entre as atividades humanas e o ambiente.

I) SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverá ser executada a limpeza geral dos canteiros com retirada de matéria vegetal não compatíveis, entulhos e qualquer outro tipo de material que possa obstruir o espaço, oferecendo a área totalmente livre para a execução dos serviços. A limpeza geral descrita ocorrerá por parte da Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

Despesas Gerais e de Administração local da obra – Correrão igualmente por conta da Contratada outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

- Administração local de obra
- Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, etc.
- Transportes internos e externos.
- Equipamentos de proteção individual para os colaboradores;

II) **VEGETAÇÃO:**

Plantio de Grama – Canteiro próxima a propriedade da BSM

A distribuição da terra adubada será executada de forma a obter-se uma superfície nivelada em obediência às indicações do projeto. Após o preparo da superfície, procede-se ao plantio da grama pelo sistema de placas. As placas serão removidas de gramados já formados e estarão isentas de contaminação por ervas daninhas. As placas serão dispostas sobre a terra adubada, serão umedecidas e compactadas com emprego de ferramenta própria para a finalidade. À medida que se verifique o brotamento da grama, serão extirpadas as ervas daninhas não detectadas na inspeção preliminar. Esta operação precederá ao período de floração dessas ervas, após o que haverá o perigo de contaminação generalizada do gramado.

- Especificação: Grama Esmeralda em placas com dimensões de 30x30 cm ou 40x40 cm.
- Aplicação: Nos locais indicados no projeto de implantação.

OBS: A Contratada ficará com a responsabilidade de zelar pela conservação pelo prazo de 30 dias, após o plantio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

Plantio de Árvores e Arbustos

As dimensões das cavas para o plantio de árvores serão de 1,0x1,0x1,0 m. A terra natural retirada dessas cavas será substituído por terra. O plantio será procedido com cautela para evitar danos às mudas. Após a colocação da muda na cava e o seu enchimento, comprime-se a terra adubada com soquetes de madeira. Ao redor da muda será deixada uma coroa para receber a água das regas.

- Aplicação: Nos locais indicados na planta de implantação

OBS: As espécies de árvores, arbustos e forrageiras estão descritos em planilha abaixo, bem como seus quantitativos;

Plátano	UN	12,00
Mini Ixória	UN	200,00
Lambari Roxo	UN	200,00
Palmeira Azul	UN	4,00
Ipê Rosa	UN	1,00
Lirio pes Variegatum	UN	200,00
Lirio Hemerocallis	UN	100,00
Bela Emilia	UN	100,00
Jambo Vermelho	UN	4,00
Azaléia Bola	UN	8,00
Árvore Samambaia	UN	46,00
Lirio pes Verde	UN	200,00

Morro da Garça, 12 de março de 2013.

Miguel Gustavo da Silva
Engenheiro civil
CREA-245.351/D